

## ATO Nº 87, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

Processo nº 53500.000753/2019-69. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à LINS RADIO CLUBE LTDA, CNPJ 51.656.007/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Lins/SP.

DAVISON GONZAGA DA SILVA  
Superintendente  
Substituto

## ATOS DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nº 121 Processo nº 53500.000917/2019-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Porto da Folha/SE.

Nº 122 Processo nº 53500.000926/2019-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Araxá/MG.

Nº 123 Processo nº 53500.000927/2019-93. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL JULIUS AUGUST MARISCHEN, CNPJ 03.725.087/0001-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Pedras de Fogo/PB.

Nº 126 Processo nº 53500.000980/2019-94. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Raul Soares/MG.

Nº 127 Processo nº 53500.000984/2019-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Poço Redondo/SE.

Nº 129 Processo nº 53500.000990/2019-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Palmeira dos Índios/AL.

Nº 130 Processo nº 53500.000992/2019-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Canindé de São Francisco/SE.

DAVISON GONZAGA DA SILVA  
Superintendente  
Substituto

## ATOS DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Nº 164 Processo nº 53500.001113/2019-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO PIONEIRA LTDA, CNPJ 09.590.480/0001-62, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de União/PI.

Nº 169 Processo nº 53500.001131/2019-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL JULIUS AUGUST MARISCHEN, CNPJ 03.725.087/0001-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Mamanguape/PB.

Nº 171 Processo nº 53500.001143/2019-82. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL JULIUS AUGUST MARISCHEN, CNPJ 03.725.087/0001-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Murici/AL.

Nº 176 Processo nº 53500.001167/2019-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Nossa Senhora das Dores/SE.

DAVISON GONZAGA DA SILVA  
Superintendente  
Substituto

## ATOS DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Nº 348 Processo nº 53500.056924/2018-23. Expediente autorização à W. D. DE OLIVEIRA TELECOMUNICACOES - ME, CNPJ/MF nº 14.790.811/0001-48, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 349 Processo nº 53500.056772/2018-69. Expediente autorização à D F G LEITE - ME, CNPJ/MF nº 24.978.857/0001-49, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

DAVISON GONZAGA DA SILVA  
Superintendente  
Substituto

## ATO Nº 410, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Processo nº 53500.052992/2018-13. Expediente autorização à CARMELITA GARCIA FERREIRA, CNPJ/MF nº 24.515.829/0001-95, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

DAVISON GONZAGA DA SILVA  
Superintendente  
Substituto

## ATOS DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Nº 420 Processo nº 53500.057254/2018-62. Expediente autorização à PAULISTA TELECOM INTERNET EIRELI, CNPJ/MF nº 30.630.449/0001-02, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 422 Processo nº 53500.057442/2018-91. Expediente autorização à MERCADINHO N.R.LTDA, CNPJ/MF nº 09.268.519/0001-20, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

DAVISON GONZAGA DA SILVA  
Superintendente  
Substituto

## ATO Nº 498, DE 27 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza VALE S.A., CNPJ nº 33.592.510/0164-09, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Brumadinho/MG, no período de 28/01/2019 a 28/03/2019.

DAVISON GONZAGA DA SILVA  
Superintendente  
Substituto

## ATO Nº 579, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza OMNISPAC COMUNICACOES BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.609.326/0001-81, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas localidades do Rio Amazonas (Manaus - Coari) e Rio Madeira (Manaus e Porto Velho), estados do Amazonas e Rondônia, no período de 01/02/2019 a 01/04/2019.

DAVISON GONZAGA DA SILVA  
Superintendente  
Substituto

## CONSULTA PÚBLICA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.003416/2019-23, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 10 de fevereiro de 2019.

DAVISON GONZAGA DA SILVA  
Superintendente  
Substituto

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA**  
**E DE FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

## PORTARIA Nº 6.683 - SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.068290/2018-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Nossa Senhora do Caravaggio, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Linha Dr. Carlos Barbosa, s/nº - Área Rural para a Estrada Cavagoli, nº 4200 - Zona Rural, na localidade de Anta Gorda/RS. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 124/2008 publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2008, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 162/2010, publicado no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2010, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.043854/2003.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 28°58'04"S e longitude 51°58'37"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

## PORTARIA Nº 6.684 - SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.044942/2018-58, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Comunitária Zumbi dos palmares instalada na Ladeira da Praça do Rosário, 32A - Centro. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 878/2002 publicada no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2002, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 249/2004, publicado no Diário Oficial da União em 08 de julho de 2004, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53640.001408/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 12°32'01"S e longitude em 40°18'34"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

## DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

## PORTARIA Nº 6.146 - SEI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.012144/2016-05, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO GUAIBA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de São Sepé/RS, o canal 22 (vinte e dois), correspondente à faixa de frequência de 518 a 524 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI



Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR** no final da página.  
Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

## CONSULTA PÚBLICA Nº 2

**Introdução****1. Introdução**

Consulta Pública nº 2, de 29 de janeiro de 2019.

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.003416/2019-23, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTv, de Retransmissão de TV – PBRTv, de Televisão Digital – PBTVd, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 10 de fevereiro de 2019.

**ANEXO**

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Redução (dB)	Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )	Inicial Final		
1	MA	Paço do Lumiar	A	10	2°33'0" S	44°10'39" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S3300; 44W1039.
			P	10	2°33'0" S	44°10'39" W	0,016	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S3300; 44W1039.
2	SP	Pindamonhangaba	A	8	22°45'46" S	45°31'11" W	1,6	-	-	-	
			P	18	22°57'4" S	45°28'1" W	0,8	-	-	-	
3	AM	Coari	A	39	4°5'37" S	63°8'15" W	0,8	-	-	-	04S053700; 63W081500 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 04S0537;63W0815.
			P	39	4°5'37" S	63°8'15" W	0,045	-	-	-	04S053700; 63W081500 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 04S0537;63W0815.
4	AM	Lábrea	A	38	7°15'38" S	64°47'53" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 07S1538; 64W4753.
			P	38	7°15'38" S	64°47'53" W	0,011	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 07S1538; 64W4753.
5	BA	Barra	A	14	11°5'9" S	43°8'32" W	0,08	-	-	-	11S050900; 43W083200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio: 11S0509;43W0832.
			P	14	11°5'9" S	43°8'32" W	0,012	-	-	-	11S050900; 43W083200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio: 11S0509;43W0832.
6	BA	Eunápolis	A	17	16°22'21" S	39°34'20" W	0,27	-	-	-	16S222100; 39W342000 - Coordenadas do Sítio. 16S2221;39W3420 - Co-localizado com o canal
			P	17	16°23'21" S	39°34'18" W	0,18	-	-	-	16S2321; 39W3418 - Coordenadas do Sítio. 16S2321;39W3418 - Co-localizado com o canal 16+

					S	W					
7	BA	Eunápolis	A	22	16°22'21"	39°34'20"	0,8	-	-	-	13S222100; 39W342000 - Coordenadas do Sítio. 16S2221;39W3420.
			P	22	16°23'21"	39°34'18"	0,16	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 16S2321;39W3418.
8	BA	Juazeiro	A	43	9°24'40"	40°30'19"	0,081	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2440;40W3019 - Reuso do canal de Petrolina/PE.
			P	43	9°24'40"	40°30'19"	0,052	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2440;40W3019 - Reuso do canal de Petrolina/PE.
9	GO	Morrinhos	A	40	17°43'26"	49°3'49"	W0,8	-	-	-	17S432600; 49W034900 - Coordenadas do Sítio. 17S4326;49W0346.
			P	40	17°43'11"	49°6'11"	W0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 17S4311;49W0611.
10	MG	Arcos	A	15	20°16'55"	45°32'22"	0,8	-	-	-	20S165500; 45W322200 - Coordenadas do Sítio. 20S1655;45W3222 - Reuso do canal de Formig
			P	17	20°16'55"	45°32'22"	0,8	-	-	-	20S165500; 45W322200 - Coordenadas do Sítio. 20S1655;45W3222 - Reuso do canal de Formig
11	MG	Januária	A	24	15°29'27"	44°21'32"	0,8	-	-	-	15S292700; 44W213200 - Coordenadas do Sítio. 15S2927;44W2132.
			P	24	15°29'27"	44°21'32"	0,041	-	-	-	15S292700; 44W213200 - Coordenadas do Sítio. 15S2927;44W2132.
12	MS	Campo Grande	A	49	20°28'29"	54°35'23"	8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S2829 54W3523 Colocalizado com os canais 48, 50.
			P	49	20°28'22"	54°35'18"	2,5	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S2822 54W3518.
13	MS	Dourados	A	38	22°11'53"	54°49'1"	W0,8	-	-	-	22S115300; 54W490100 - Coordenadas do Sítio. 22S1153;54W4901.
			P	38	22°13'5"	54°48'27"	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S1305;54W4827.
14	MT	Tangará da Serra	A	14	14°37'10"	57°29'9"	W8	-	-	-	14S371000; 57W290900 - Coordenadas do Sítio. 14S3710;57W2909.
			P	14	14°38'2"	57°29'59"	2,72	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 14S3802;57W2959.
15	PI	Picos	A	39	7°5'54"	41°26'33"	0,83	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
			P	39	7°5'54"	41°26'33"	0,71	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
16	PI	Teresina	A	51	5°4'60"	42°48'0"	W8	-	-	-	05S050000; 42W480000 - Coordenadas do Sítio. 05S0500;42W4800 - Co-localizado com o canal
			P	51	5°6'34"	42°47'12"	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0634;42W4712 - Co-localizado com o canal 50.
17	PR	Medianeira	A	39	25°17'50"	54°2'15"	W0,08	-	-	-	25S175000; 54W021500 - Coordenadas do Sítio. 25S1750;54W0215.
			P	33	25°17'50"	54°2'15"	W0,08	-	-	-	25S175000; 54W021500 - Coordenadas do Sítio. 25S1750;54W0215.
18	PR	São Miguel do Iguaçú	A	39	25°20'56"	54°14'19"	0,08	-	-	-	25S205600; 54W141900 - Coordenadas do Sítio. 25S2056;54W1419.
			P	42	25°20'54"	54°14'16"	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S2054;54W1416.
19	RJ	Macaé	A	22	22°22'32"	41°47'37"	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S2232 41W4737 Co-localizado com o canal 21D.
			P	22	22°22'32"	41°47'37"	0,75	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S2232 41W4737 Co-localizado com o canal 21D.
20	RJ	Rio Bonito	A	44	22°43'40"	42°38'19"	0,5	0	-	1	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 22S4340;42W3819.

					S	W					
			P	44	22°41'54" S	42°38'16" W	0,5	0	-	1	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 22S4340;42W3819.
21	RR	Boa Vista	A	34	2°49'11" N	60°40'24" W	8	-	-	-	02N491100; 60W402400 - Coordenadas do Sítio. 02N4911;60W4024.
			P	34	2°50'2" N	60°39'36" W	8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 02N5002;60W3936.
22	RS	Caxias do Sul	A	31	29°9'54" S	51°10'32" W	0,8				Coordenadas de sítio: 29S0954 51W1032
			P	31	29°10'10" S	51°10'48" W	0,8				Coordenadas de sítio: 29S0954 51W1032
23	RS	Jaguarão	A	51	32°33'58" S	53°22'33" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 32S3358;53W2233.
			P	45	32°33'58" S	53°22'33" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 32S3358;53W2233.
24	RS	Porto Alegre	A	21	30°4'47" S	51°10'59" W	550	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 30S0447;51W1059 - Potência ERP (kW): 1-Proteção
			P	21	30°4'47" S	51°10'59" W	150	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 30S0447;51W1059 - Potência ERP (kW): 1-Proteção
25	RS	Rio Grande	A	41	32°2'6" S	52°5'55" W	0,8	0	-	1	Coordenadas do Sítio. 32S0206;52W0555.
			P	41	32°2'52" S	52°8'29" W	0,8	0	-	1	Coordenadas do Sítio. 32S0252;52W0829.
26	RS	Soledade	A	33	28°49'17" S	52°29'43" W	0,8	-	-	-	28S491700; 52W294300 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 28S4917;52W2943 - Co-com o canal 32D.
			P	36	28°47'58" S	52°30'27" W	0,8	-	-	-	28S491700; 52W294300 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 28S4917;52W2943 - Co-com o canal 32D.
27	RS	Uruguaiana	A	22	29°45'19" S	57°5'20" W	0,65	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S4519;57W0520.
			P	22	29°45'19" S	57°5'20" W	0,6	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S4519;57W0520.
28	SC	São Francisco do Sul	A	34	26°13'35" S	48°30'8" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S1335;48W3008.
			P	34	26°13'35" S	48°30'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S1335;48W3008.
29	SE	Estância	A	40	11°16'3" S	37°26'10" W	0,8	-	-	-	11S160300; 37W261000 - Coordenadas do Sítio. 11S1603;37W2610.
			P	40	11°16'3" S	37°26'10" W	0,055	-	-	-	11S160300; 37W261000 - Coordenadas do Sítio. 11S1603;37W2610.
30	SP	Guarulhos	A	12	23°33'17" S	46°39'52" W	1,6	-	-	-	23S331700; 46W395200 - Coordenadas do Sítio. 3S3317;46W3952 - Co-localizado com os canais
			P	12	23°33'34" S	46°39'34" W	1,6	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 23S3334;46W3934 - Co-localizado com os canais 11 e13.
31	SP	Iguape	A	33	24°41'55" S	47°33'49" W	0,8				Coordenadas de sítio: 24S4155; 47W3349.
			P	33	24°41'57" S	47°33'48" W	0,08				Coordenadas de sítio: 24S4157; 47W3348.
32	SP	Itaí	A	30	23°25'6" S	49°5'26" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2506 49W0526.
			P	30	23°22'51" S	49°5'15" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2251 49W0515.
33	SP	Santa Bárbara d Oeste	A	38	22°46'18" S	47°27'38" W	0,08	-	-	-	22S461800; 47W273800 - Coordenadas do Sítio. 22S4618;47W2738 - Reuso do canal de Campir
			P	38	22°45'47" S	47°23'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S4547;47W2351 - Reuso do canal de Campinas/SP.

34	TO	Gurupi	A	42	S	11°40'56"	W	49°3'33"	W8	-	-	-	11S405600; 49W033300 - Coordenadas do Sítio. 11S4056;49W0333 - Co-localizado com os canais 43D.
			P	42	S	11°40'56"	W	49°3'33"	W0,8	-	-	-	11S405600; 49W033300 - Coordenadas do Sítio. 11S4056;49W0333 - Co-localizado com os canais 43D.
35	TO	Miracema do Tocantins	A	17	S	9°34'2"	W	48°23'30"	0,8	-	-	-	09S340200; 48W233000 - Coordenadas do Sítio. 09S3402;48W2330 - Co-localizado com o canal
			P	17	S	9°34'2"	W	48°23'30"	0,006	-	-	-	09S340200; 48W233000 - Coordenadas do Sítio. 09S3402;48W2330 - Co-localizado com o canal

## Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)

Item	UF	Município	Situação Canal	Coordenadas		Classe	Limitação Azimute ( ° )		Redução (dB)	Observações			
				Latitude	Longitude		Inicial	Final					
36	ES	Linhares	A	5-	S	19°22'10"	W	40°3'58"	100	200	-	3,01	SBTVD
			P	5-	S	19°22'45"	W	40°4'10"	1	-	-	-	SBTVD

## Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação Canal	Coordenadas		Classe	Limitação Azimute ( ° )		Redução (dB)	Observações			
				Latitude	Longitude		Inicial	Final					
37	MG	Jacutinga	A	59	S	22°16'47"	W	46°37'2"	0	-	-	-	
			P	47	S	22°16'47"	W	46°37'2"	0,16	-	-	-	
38	MG	Mariana	A	52	S	20°20'54"	W	43°25'20"	0,398	0	120	20	Coordenada pré-fixada 20S2054;43W2520. COLINEAR COM CANAIS 47+,57-
			P	39	S	20°20'54"	W	43°25'20"	0,398	-	-	-	Coordenada pré-fixada 20S2054;43W2520
39	MG	Santa Bárbara	A	56-	S	19°57'34"	W	43°24'55"	0	-	-	-	
			P	32	S	19°57'34"	W	43°24'55"	0,16	-	-	-	

## Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação Canal	Coordenadas		Classe	Limitação Azimute ( ° )		Redução (dB)	Observações			
				Latitude	Longitude		Inicial	Final					
40	BA	Ilhéus	A	250	S	14°48'12"	W	39°1'56"	WB1	-	-	-	
			P	250	S	14°46'43"	W	39°3'30"	WB1	-	-	-	
41	CE	Baturité	A	233	S	4°19'43"	W	38°53'5"	WC	-	-	-	
			P	233	S	4°22'10"	W	38°54'40"	A4	-	-	-	
42	CE	Juazeiro do Norte	A	250	S	7°10'36"	W	39°19'28"	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	286	S	7°10'36"	W	39°19'28"	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
43	ES	Linhares	A	277	S	19°23'41"	W	40°3'51"	WA2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

			S							
		P	277	19°22'21" S	40°3'53" WA2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.	
44	GO	A	224	16°39'52" S	49°20'42" W	A1	260	290	2,22	Coordenadas pré-fixadas: 16S3952;49W2042.
		P	224	16°39'52" S	49°20'42" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 16S3952;49W2042.
45	MG	A	238	18°28'0" S	47°12'0" WB1		-	-	-	
		P	238	18°27'12" S	47°10'5" WB1		-	-	-	
46	MG	A	259	20°27'12" S	45°8'43" WC		0	-	1	
		P	259	20°27'12" S	45°8'43" WB1		-	-	-	
47	MG	A	204	19°59'24" S	46°15'46" W	C	-	-	-	
		P	298	19°59'24" S	46°15'46" W	B1	-	-	-	
48	MS	A	256	20°28'42" S	54°46'5" WB1		-	-	-	(ZC).
		P	256	20°28'42" S	54°46'5" WA3		-	-	-	(ZC).
49	MT	A	272	15°57'55" S	54°58'6" WB1		0	-	1	
		P	272	15°57'26" S	54°58'6" WA3		-	-	-	
50	MT	A	231	16°28'2" S	54°38'14" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
		P	231	16°27'4" S	54°39'49" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
51	PR	A	219	24°31'43" S	49°55'26" W	C	-	-	-	
		P	219	24°31'43" S	49°55'26" W	B1	-	-	-	
52	PR	A	297	25°12'0" S	49°18'0" WB2		-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 25S1200; 49W1800. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
		P	297	25°11'54" S	49°20'15" W	B2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 25S1200; 49W1800. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
53	PR	A	204	24°30'55" S	50°25'3" WB2		-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
		P	204	24°31'48" S	50°27'24" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
54	RJ	A	233	22°10'14" S	43°17'15" W	A2				Coordenada pré-fixada: 22S1014;43W1715.
		P	233	22°10'14" S	43°17'15" W	A4				Coordenada pré-fixada: 22S1014;43W1715.
55	RN	A	235	5°47'42" S	35°12'34" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 05S4742;35W1234. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073253/20
		P	235	5°47'23" S	35°11'32" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 05S4723;35W1132. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073253/20
56	RS	A	220	27°46'0" S	52°48'0" WC		-	-	-	(ZC)

			P	298	27°46'0" S	52°48'0" W	WC	-	-	-	(ZC)
57	SP	Caçapava	A	267	23°4'50" S	45°42'42" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S0450;45
			P	267	23°11'16" S	45°38'41" W	A4	40	180	17	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S0450;45
								190	240	7	
58	SP	Garça	A	283	22°13'5" S	49°45'3" W	WA3	-	-	-	
			P	283	22°13'21" S	49°42'2" W	WA3	-	-	-	
59	SP	Ribeirão Preto	A	236	21°9'30" S	47°51'16" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S0930;47W5116 CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.
			P	236	21°9'12" S	47°49'49" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S0912;47W4949 CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.
60	SP	Socorro	A	234	22°35'29" S	46°31'44" W	C	-	-	-	
			P	234	22°38'27" S	46°28'52" W	B1	-	-	-	

## Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
61	MG	Montes Claros	A	760	16°45'40" S	43°53'47" W	B	10	0,5	108	313
			P	760	16°39'40" S	43°53'47" W	B	10	0,5	108	313
62	RS	Farroupilha	A	1160	29°10'32" S	51°10'26" W	B	9	1	129	377
			P	1160	29°10'34" S	51°20'2" W	WB	9	1	129	377
63	SC	Brusque	A	850	27°4'60" S	48°55'0" W	WB	2,5	0,25	96	295
			P	850	27°6'43" S	48°56'29" W	B	2,5	0,25	96	295
64	SC	Criciúma	A	1450	28°39'51" S	49°19'11" W	B	30	0,25	125	442
			P	1450	28°38'20" S	49°25'27" W	B	30	0,25	125	442
65	SP	Cotia	A	920	23°36'1" S	46°48'58" W	B	40	1	102	320
			P	920	23°36'28" S	46°49'25" W	B	40	1	102	320

## Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal
66	SP	Vera Cruz	A	290
			P	200

## Anexo II: Inclusão de Canais

## Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Coordenadas		Classe	Limitação Azimute (°)		Redução (dB)	Observações
				Latitude	Longitude		Inicial	Final		

67 SP Limeira P 23 22°32'34" S 47°23'49" W 0,08 - - - Reuso do canal de Campinas/SP

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Redução (dB)	Observações	
				Latitude	Longitude		Azimute ( ° )	Inicial Final			
68	PR	Arapongas	P	205	23°24'35" S	51°26'16" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S2435; 5:
69	PR	Arapongas	P	211	23°24'35" S	51°26'16" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S2435; 5:
70	SP	Junqueirópolis	P	252	21°30'37" S	51°26'3" W	WC	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

1.

<< Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA



## ATO Nº 1.252, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 53500.015052/2012-58. declara extintas, por renúncia, a partir de 16 de janeiro de 2017, as autorizações outorgadas à MMDS BAHIA LTDA., CNPJ/MF nº 04.039729/0001-22, por intermédio dos Atos nº 2.097 e nº 2.100, ambos de 27 de março de 2013, publicados no Diário Oficial da União - DOU de 11 de abril de 2013, dos Atos nº 2.109 e nº 2.111, ambos de 28 de março de 2013, publicados no DOU de 11 de abril de 2013, e do Ato nº 2.110, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 15 de abril de 2013, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional. A extinção não implica isenção da apuração de eventuais infrações cometidas pela Empresa ou a cobrança de valores devidos decorrentes da outorga anteriormente expedida.

LEONARDO EULER DE MORAIS  
Presidente do Conselho

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

## ATOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Outorga, aos abaixo identificados, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:

Nº 1.276 - Processo nº 53516.000071/2019-87: ABATEDOURO COROAVES LTDA, CNPJ nº 75.729.038/0001-07.

Nº 1.277 - Processo nº 53516.014982/2018-19: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC, CNPJ nº 60.982.352/0008-98.

Nº 1.278 - Processo nº 53516.000705/2019-00: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, CNPJ nº 76.484.013/0001-45.

Nº 1.279 - Processo nº 53516.000622/2019-11: FARIAS & GNASS LTDA - ME, CNPJ nº 07.107.211/0001-77.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente Regional

## GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATO Nº 1.084, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ASSOCIAÇÃO IBIRAPUITENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AIRC , CNPJ nº 05.431.975/0001-98 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SIDNEY OCHMAN  
Gerente Regional no Estado do Rio Grande do Sul  
Substituto

## ATO Nº 1.112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Expede autorização à MUNICIPIO DE ERECHIM, CNPJ nº 87.613.477/0001-20 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

SIDNEY OCHMAN  
Gerente Regional no Estado do Rio Grande do Sul  
Substituto

## ATO Nº 1.162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 53528.007711/2018-60. Expede autorização à FAGUNDES CONSTRUCAO E MINERACAO S/A, CNPJ nº 90272337000140, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

SIDNEY OCHMAN  
Gerente Regional no Estado do Rio Grande do Sul  
Substituto

## ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao): No - 1185 - Processo 53528.003754/2018-76 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., CNPJ nº 43843358000865. No - 1189 - Processo 53528.003924/2018-12 - SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25278459000930.

SIDNEY OCHMAN  
Gerente Regional no Estado do Rio Grande do Sul  
Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

## ATOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 1.270 Autoriza MJC SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.861.368/0001-51, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 25/02/2019 a 12/03/2019.

Nº 1.271 Autoriza VALE DOURADO MINERACAO LTDA, CNPJ nº 14.732.559/0003-82, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Água Azul do Norte/PA, no período de 01/03/2019 a 28/04/2019.

Nº 1.272 Autoriza IESSI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.829.821/0001-35, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 01/03/2019 a 06/03/2019.

Nº 1.273 Autoriza BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.588.728/0001-04, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 01/03/2019 a 06/03/2019.

Nº 1.274 Autoriza BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.588.728/0001-04, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 01/03/2019 a 06/03/2019.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Interino

## GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

## ATO Nº 995, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom. Proc. 53500.003416/2019-23. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Interino

## Ministério da Defesa

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 876/GM-MD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº9.958, de 7 de novembro de 2006, e no art. 9º da Portaria nº 85/GM/MD, de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo 60041.000152/2019-76, resolve:

Conceder a Medalha Mérito Desportivo Militar às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

General de Brigada R/1 SÉRGIO JOSÉ PEREIRA  
Coronel de Infantaria EMÍLIO VANDERLEI RIBEIRO  
Procurador Federal BRÁULIO GOMES MENDES DINIZ  
Procurador Federal DIEGO DA FONSECA HERMES ORNELLAS DE GUSMÃO  
Procurador Federal RICARDO NAGAO  
Procurador Federal RICARDO SILVEIRA RIBEIRO  
Delegada da Polícia Federal LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO  
Senhor RAIMUNDO CÉLIO AUGUSTO MACEDO  
Senhora DARA DE SOUZA E SILVA  
Senhor SIDNEY LEVY  
Senhor MARCELO PEDROSO  
Senhora JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO  
Senhor ARMANDO MEDEIROS DE FARIA  
Senhora FERNANDA ESPINOLA PARAGUASSU DE SÁ  
Senhor MARCIO FERREIRA VIEIRA  
Capitão R/1 JOSÉ ARRUDA DO NASCIMENTO

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

## COMANDO DA AERONÁUTICA

## GABINETE DO COMANDANTE

## PORTARIA Nº 315, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera dispositivo do Regulamento de Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA).

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67012.003043/2019-05, procedente do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º do Regulamento de Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (ROCA 21-80), aprovado pela Portaria nº 931/GC3, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 28 de junho de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os SERIPA têm suas sedes estabelecidas nas Portarias de ativação e suas áreas de atuação são:

- I - SERIPA 1: Estados do Pará, Maranhão e Amapá;
  - II - SERIPA 2: Estados de Pernambuco, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Bahia;
  - III - SERIPA 3: Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais;
  - IV - SERIPA 4: Estado de São Paulo;
  - V - SERIPA 5: Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;
  - VI - SERIPA 6: Distrito Federal e Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins; e
  - VII - SERIPA 7: Estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima."
- Art. 2º A vigência desta Portaria retroage a 13 de fevereiro de 2019.
- Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.097/GC3, de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 27 de julho de 2017.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ

## PORTARIA Nº 316, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Approva a reedição da Instrução Reguladora do Quadro Especial de Sargentos.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 67400.008143/2019-46, procedente do Comando-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 39-21 "Instrução Reguladora do Quadro Especial de Sargentos", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.057/GC3, de 7 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 9 de novembro de 2006.

A Instrução de que trata a presente Portaria será publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ



## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 995, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 41/2018, 44/2018 e 02/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.003416/2019-23;

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTv, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTv, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Interino(a)**, em 25/02/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3824078** e o código CRC **DB4867BF**.

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	MA	Paço do Lumiar	A	10	2°33'0" S	44°10'39" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S3300; 44W1039.
			P	10	2°33'0" S	44°10'39" W	0,016	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S3300; 44W1039.
2	SP	Pindamonhangaba	A	8	22°45'46" S	45°31'11" W	1,6	-	-	-	
			P	18	22°57'4" S	45°28'1" W	0,8	-	-	-	
3	AM	Coari	A	39	4°5'37" S	63°8'15" W	0,8	-	-	-	04S053700; 63W081500 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 04S0537;63W0815.
			P	39	4°5'37" S	63°8'15" W	0,045	-	-	-	04S053700; 63W081500 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 04S0537;63W0815.
4	AM	Lábrea	A	38	7°15'38" S	64°47'53" W	0,8				Coordenadas do Sítio: 07S1538; 64W4753.
			P	38	7°15'38" S	64°47'53" W	0,011				Coordenadas do Sítio: 07S1538; 64W4753.
5	BA	Barra	A	14	11°5'9" S	43°8'32" W	0,08	-	-	-	11S050900; 43W083200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 11S0509;43W0832.
			P	14	11°5'9" S	43°8'32" W	0,012	-	-	-	11S050900; 43W083200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 11S0509;43W0832.
6	BA	Eunápolis	A	17	16°22'21" S	39°34'20" W	0,27				16S222100; 39W342000 - Coordenadas do Sítio. 16S2221;39W3420 - Co-localizado com o canal 16+.
			P	17	16°23'21" S	39°34'18" W	0,18				16S2321; 39W3418 - Coordenadas do Sítio. 16S2321;39W3418 - Co-localizado com o canal 16+.
7	BA	Eunápolis	A	22	16°22'21" S	39°34'20" W	0,8	-	-	-	13S222100; 39W342000 - Coordenadas do Sítio. 16S2221;39W3420.
			P	22	16°23'21" S	39°34'18" W	0,16	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 16S2321;39W3418.
8	BA	Juazeiro	A	43	9°24'40" S	40°30'19" W	0,081	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2440;40W3019 - Reuso do canal de Petrolina/PE.
			P	43	9°24'40" S	40°30'19" W	0,052	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2440;40W3019 - Reuso do canal de Petrolina/PE.
9	GO	Morrinhos	A	40	17°43'26" S	49°3'49" W	0,8	-	-	-	17S432600; 49W034900 - Coordenadas do Sítio. 17S4326;49W0346.

			P	40	17°43'11" S	49°6'11" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 17S4311;49W0611.
10	MG	Arcos	A	15	20°16'55" S	45°32'22" W	0,8	-	-	-	20S165500; 45W322200 - Coordenadas do Sítio. 20S1655;45W3222 - Reuso do canal de Formiga/MG.
			P	17	20°16'55" S	45°32'22" W	0,8	-	-	-	20S165500; 45W322200 - Coordenadas do Sítio. 20S1655;45W3222 - Reuso do canal de Formiga/MG.
11	MG	Januária	A	24	15°29'27" S	44°21'32" W	0,8	-	-	-	15S292700; 44W213200 - Coordenadas do Sítio. 15S2927;44W2132.
			P	24	15°29'27" S	44°21'32" W	0,041	-	-	-	15S292700; 44W213200 - Coordenadas do Sítio. 15S2927;44W2132.
12	MS	Campo Grande	A	49	20°28'29" S	54°35'23" W	8				Coordenadas de sítio: 20S2829 54W3523 Colocalizado com os canais 48, 50.
			P	49	20°28'22" S	54°35'18" W	2,5				Coordenadas de sítio: 20S2822 54W3518.
13	MS	Dourados	A	38	22°11'53" S	54°49'1" W	0,8	-	-	-	22S115300; 54W490100 - Coordenadas do Sítio. 22S1153;54W4901.
			P	38	22°13'5" S	54°48'27" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S1305;54W4827.
14	MT	Tangará da Serra	A	14	14°37'10" S	57°29'9" W	8	-	-	-	14S371000; 57W290900 - Coordenadas do Sítio. 14S3710;57W2909.
			P	14	14°38'2" S	57°29'59" W	2,72	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 14S3802;57W2959.
15	PI	Picos	A	39	7°5'54" S	41°26'33" W	0,83	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
			P	39	7°5'54" S	41°26'33" W	0,71	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
16	PI	Teresina	A	51	5°4'60" S	42°48'0" W	8	-	-	-	05S050000; 42W480000 - Coordenadas do Sítio. 05S0500;42W4800 - Co-localizado com o canal 50.
			P	51	5°6'34" S	42°47'12" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0634;42W4712 - Co- localizado com o canal 50.
17	PR	Medianeira	A	39	25°17'50" S	54°2'15" W	0,08	-	-	-	25S175000; 54W021500 - Coordenadas do Sítio. 25S1750;54W0215.
			P	33	25°17'50" S	54°2'15" W	0,08	-	-	-	25S175000; 54W021500 - Coordenadas do Sítio. 25S1750;54W0215.
18	PR	São Miguel do Iguaçu	A	39	25°20'56" S	54°14'19" W	0,08	-	-	-	25S205600; 54W141900 - Coordenadas do Sítio. 25S2056;54W1419.
			P	42	25°20'54" S	54°14'16" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S2054;54W1416.
19	RJ	Macaé	A	22	22°22'32"	41°47'37"	0,8				Coordenadas de sítio: 22S2232 41W4737 Co-



			P	34	26°13'35" S	48°30'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S1335;48W3008.
29	SE	Estância	A	40	11°16'3" S	37°26'10" W	0,8	-	-	-	11S160300; 37W261000 - Coordenadas do Sítio. 11S1603;37W2610.
			P	40	11°16'3" S	37°26'10" W	0,055	-	-	-	11S160300; 37W261000 - Coordenadas do Sítio. 11S1603;37W2610.
30	SP	Guarulhos	A	12	23°33'17" S	46°39'52" W	1,6	-	-	-	23S331700; 46W395200 - Coordenadas do Sítio. 3S3317;46W3952 - Co-localizado com os canais 11 e13.
			P	12	23°33'34" S	46°39'34" W	1,6	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 23S3334;46W3934 - Co-localizado com os canais 11 e13.
31	SP	Iguape	A	33	24°41'55" S	47°33'49" W	0,8				Coordenadas de sítio: 24S4155; 47W3349.
			P	33	24°41'57" S	47°33'48" W	0,08				Coordenadas de sítio: 24S4157; 47W3348.
32	SP	Itaí	A	30	23°25'6" S	49°5'26" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2506 49W0526.
			P	30	23°22'51" S	49°5'15" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2251 49W0515.
33	SP	Santa Bárbara d Oeste	A	38	22°46'18" S	47°27'38" W	0,08	-	-	-	22S461800; 47W273800 - Coordenadas do Sítio. 22S4618;47W2738 - Reuso do canal de Campinas/SP.
			P	38	22°45'47" S	47°23'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S4547;47W2351 - Reuso do canal de Campinas/SP.
34	TO	Gurupi	A	42	11°40'56" S	49°3'33" W	8	-	-	-	11S405600; 49W033300 - Coordenadas do Sítio. 11S4056;49W0333 - Co-localizado com os canais 41D e 43D.
			P	42	11°40'56" S	49°3'33" W	0,8	-	-	-	11S405600; 49W033300 - Coordenadas do Sítio. 11S4056;49W0333 - Co-localizado com os canais 41D e 43D.
35	TO	Miracema do Tocantins	A	17	9°34'2" S	48°23'30" W	0,8	-	-	-	09S340200; 48W233000 - Coordenadas do Sítio. 09S3402;48W2330 - Co-localizado com o canal 16.
			P	17	9°34'2" S	48°23'30" W	0,006	-	-	-	09S340200; 48W233000 - Coordenadas do Sítio. 09S3402;48W2330 - Co-localizado com o canal 16.

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
36	ES	Linhares	A	5-	19°22'10" S	40°3'58" W	100	200	-	3,01	SBTVD
			P	5-	19°22'45"	40°4'10"	1	-	-	-	SBTVD

				S	W						
--	--	--	--	---	---	--	--	--	--	--	--

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
37	MG	Jacutinga	A	59	22°16'47" S	46°37'2" W	0				
			P	47	22°16'47" S	46°37'2" W	0,16	-	-	-	
38	MG	Mariana	A	52	20°20'54" S	43°25'20" W	0,398	0 210	120 350	20 20	Coordenada pré-fixada 20S2054;43W2520. COLINEAR COM CANAIS 47+,57-
			P	39	20°20'54" S	43°25'20" W	0,398	-	-	-	Coordenada pré-fixada 20S2054;43W2520
39	MG	Santa Bárbara	A	56-	19°57'34" S	43°24'55" W	0	-	-	-	
			P	32	19°57'34" S	43°24'55" W	0,16	-	-	-	

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
40	BA	Ilhéus	A	250	14°48'12" S	39°1'56" W	B1				
			P	250	14°46'43" S	39°3'30" W	B1				
41	CE	Juazeiro do Norte	A	250	7°10'36" S	39°19'28" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	286	7°10'36" S	39°19'28" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
42	ES	Linhares	A	277	19°23'41" S	40°3'51" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	277	19°22'21" S	40°3'53" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
43	GO	Goiânia	A	224	16°39'52" S	49°20'42" W	A1	260	290	2,22	Coordenadas pré-fixadas: 16S3952;49W2042.
			P	224	16°39'52" S	49°20'42" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 16S3952;49W2042.
44	MG	Coromandel	A	238	18°28'0" S	47°12'0" W	B1	-	-	-	

			P	238	18°27'12" S	47°10'5" W	B1	-	-	-	
45	MG	Itapecerica	A	259	20°27'12" S	45°8'43" W	C	0	-	1	
			P	259	20°27'12" S	45°8'43" W	B1	-	-	-	
46	MG	Medeiros	A	204	19°59'24" S	46°15'46" W	C	-	-	-	
			P	298	19°59'24" S	46°15'46" W	B1	-	-	-	
47	MT	Rondonópolis	A	231	16°28'2" S	54°38'14" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	231	16°27'4" S	54°39'49" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
48	PR	Piraí do Sul	A	219	24°31'43" S	49°55'26" W	C	-	-	-	
			P	219	24°31'43" S	49°55'26" W	B1	-	-	-	
49	PR	Rio Branco do Sul	A	297	25°12'0" S	49°18'0" W	B2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 25S1200; 49W1800. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	297	25°11'54" S	49°20'15" W	B2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 25S1200; 49W1800. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
50	PR	Tibagi	A	204	24°30'55" S	50°25'3" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	204	24°31'48" S	50°27'24" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
51	RJ	Paraíba do Sul	A	233	22°10'14" S	43°17'15" W	A2				Coordenada pré-fixada: 22S1014;43W1715.
			P	233	22°10'14" S	43°17'15" W	A4				Coordenada pré-fixada: 22S1014;43W1715.
52	RN	Natal	A	235	5°47'42" S	35°12'34" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 05S4742;35W1234. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073253/2015-18.
			P	235	5°47'23" S	35°11'32" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 05S4723;35W1132. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073253/2015-18.
53	RS	Ronda Alta	A	220	27°46'0" S	52°48'0" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	298	27°46'0" S	52°48'0" W	C	-	-	-	(ZC)



54	SP	Caçapava	A	267	23°4'50" S	45°42'42" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S0450;45W4242.
			P	267	23°11'16" S	45°38'41" W	A4	40	180	17	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S0450;45W4242.
55	SP	Garça	A	283	22°13'5" S	49°45'3" W	A3	-	-	-	
			P	283	22°13'21" S	49°42'2" W	A3	-	-	-	
56	SP	Ribeirão Preto	A	236	21°9'30" S	47°51'16" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S0930;47W5116 CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.
			P	236	21°9'12" S	47°49'49" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S0912;47W4949 CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.
57	SP	Socorro	A	234	22°35'29" S	46°31'44" W	C	-	-	-	
			P	234	22°38'27" S	46°28'52" W	B1	-	-	-	
58	PR	Brasilândia do Sul	A	204	24°11'45" S	53°31'59" W	B2	-	-	-	(ZC)
			P	287	24°11'45" S	53°31'59" W	A4	-	-	-	(ZC)
59	CE	Itapajé	A	245	3°41'51" S	39°35'24" W	B1	-	-	-	
			P	245	3°41'51" S	39°35'24" W	A3	275	280	0,6	
60	MG	Uberlândia	A	215	18°53'6" S	48°15'30" W	B1	-	-	-	18S5306; 48W1530. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	215	18°53'6" S	48°15'30" W	A4	-	-	-	18S5306; 48W1530. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
61	RJ	Cabo Frio	A	207	22°51'21" S	42°0'41" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	207	22°51'21" S	42°0'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)**

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
62	MG	Montes Claros	A	760	16°45'40" S	43°53'47" W	B	10	0,5	108	313

			P	760	16°39'17" S	43°48'41" W	B	10	0,5	108	313
63	RS	Farroupilha	A	1160	29°10'32" S	51°10'26" W	B	9	1	129	377
			P	1160	29°10'34" S	51°20'2" W	B	9	1	129	377
64	SC	Brusque	A	850	27°4'60" S	48°55'0" W	B	2,5	0,25	96	295
			P	850	27°6'43" S	48°56'29" W	B	2,5	0,25	96	295
65	SC	Criciúma	A	1450	28°39'51" S	49°19'11" W	B	30	0,25	125	442
			P	1450	28°38'20" S	49°25'27" W	B	30	0,25	125	442
66	SP	Cotia	A	920	23°36'1" S	46°48'58" W	B	40	1	102	320
			P	920	23°36'28" S	46°49'25" W	B	40	1	102	320

**Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)**

Item	UF	Município	Situação	Canal							
67	SP	Vera Cruz	A	290							
			P	200							

**Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais**

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )			Redução (dB)
								Inicial	Final		
68	SP	Limeira	P	23	22°32'34" S	47°23'49" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Campinas/SP
69	BA	Mata de São João	EXC	29	12°S31'48" S	38°18'14" W	0,045				Reúso do canal de Salvador

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )			Redução (dB)
								Inicial	Final		
70	PR	Arapongas	P	205	23°24'35"	51°26'16"	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto

					S	W					8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S2435; 51W2616.
71	PR	Arapongas	P	211	23°24'35" S	51°26'16" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S2435; 51W2616.
72	SP	Junqueirópolis	P	252	21°30'37" S	51°26'3" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 2711, DE 23 DE ABRIL DE 2019

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 46/2018, 02/2019 e 07/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.011555/2019-21;

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 25/04/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4065179** e o código CRC **DF925877**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

### Anexo I: Alteração de Canais

#### Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )	Redução	

								Inicial	Final	(dB)	
1	MG	Tiradentes	A	48	21°6'37" S	44°10'28" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 48 de São João Del Rei / MG
			P	48	21°6'37" S	44°10'28" W	0,02	-	-	-	Reúso do canal 48 de São João Del Rei / MG
2	ES	Barra de São Francisco	A	22	18°43'55" S	40°54'30" W	8	-	-	-	18S435500; 40W543000 - Coordenadas do Sítio. 18S4355;40W5430.
			P	23	18°43'55" S	40°54'30" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S4355;40W5430.
3	PR	Foz do Iguaçu	A	27	25°31'16" S	54°34'23" W	8	-	-	-	
			P	27	25°31'16" S	54°34'23" W	4	-	-	-	
4	RJ	Cambuci	A	27	21°23'30" S	42°1'44" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S2330;42W0144.
			P	27	21°34'35" S	41°55'2" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S3435;41W5502.
5	RS	Cruz Alta	A	33	28°37'57" S	53°35'50" W	8	-	-	-	28S375700; 53W355000 - Coordenadas do Sítio. 28S3757;53W3550 - Co-localizado com o canal 34.
			P	33	28°37'57" S	53°35'50" W	4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 28S3757;53W3550 - Co-localizado com o canal 34.
6	RS	Sarandi	A	34	27°57'56" S	52°54'24" W	0,8	-	-	-	27S575600; 52W542400 - Coordenadas do Sítio. 27S5756;52W5424.
			P	35	27°57'56" S	52°54'24" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 27S5756;52W5424.
7	SC	São Francisco do Sul	A	34	26°13'35" S	48°30'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S1335;48W3008.
			P	34	26°13'35" S	48°30'8" W	0,037	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S1335;48W3008.
8	SP	Bauru	A	23	22°21'36" S	49°5'59" W	8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S2136; 49W0559. Colocalizado com o canal 22D.

			P	23	22°21'39" S	49°6'1" W	6,2	-	-	-	Coordenadas de sítio: 22S2139; 49W0601. Colocalizado com o canal 22D.
9	SP	Ribeirão Preto	A	24	21°9'9" S	47°49'49" W	55,13	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S0909;47W4949. Co-localizado com o canal 25D
			P	24	21°9'22" S	47°50'16" W	10	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S0922.7;47W5016.1. Co-localizado com o canal 25D

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
10	SP	Bauru	A	218	22°21'44" S	49°3'40" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S2144;49W0553.
			P	218	22°21'44" S	49°5'53" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S2144;49W0553.
11	BA	Itororó	A	287	15°6'54" S	40°4'5" W	C	-	-	-	
			P	287	15°6'54" S	40°4'5" W	B1	-	-	-	
12	ES	Barra de São Francisco	A	280	18°45'17" S	40°53'47" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	280	18°43'55" S	40°54'29" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
13	MG	Januária	A	265	15°28'49" S	44°21'50" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	265	15°31'27" S	44°28'44" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
14	MS	Campo Grande	A	296	20°26'34" S	54°38'45" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)

			P	296	20°28'46" S	54°36'1" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
15	MT	Barra do Bugres	A	259	15°4'13" S	57°11'16" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	259	15°4'18" S	57°12'42" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
16	PR	Araucária	A	298	25°31'11" S	49°20'39" W	B2	-	-	-	
			P	298	25°31'11" S	49°20'39" W	B1	30	70	3,6	
								80	-	1,8	
17	PR	Maringá	A	222	23°25'13" S	51°56'38" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S2513;51W5638 - (ZC).
			P	222	23°25'43" S	51°57'35" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S2543;51W5735 - (ZC).
18	PR	Rolândia	A	247	23°18'41" S	51°21'58" W	B1	0	-	1	
			P	247	23°18'10" S	51°19'43" W	B1	0	-	1	
19	PR	Santa Fé	A	293	23°8'34" S	51°50'52" W	A3	90	100	6,71	23S0834;51W5052 - (ZC).
								190	210	3,31	
			P	293	23°7'29" S	51°48'14" W	A3	90	100	4	23S0729;51W4814 - (ZC).
								180	220	2,2	
20	RJ	Cachoeiras de Macacu	A	218	22°28'60" S	42°39'0" W	C	-	-	-	
			P	277	22°26'6" S	42°35'11" W	C	-	-	-	
21	RJ	Rio Bonito	A	215	22°41'55" S	42°38'9" W	A1	0	50	16,99	Coordenadas pré-fixadas: 22S4155;42W3809.
								260	-	13,98	
								270	280	16,99	

								290	310	13,01	Coordenadas pré-fixadas: 22S5048;42W3804.
								320	350	16,99	
			P	218	22°50'48" S	42°38'4" W	A1	55	60	10	
								80	100	10	
								225	270	22	
22	RS	Frederico Westphalen	A	289	27°21'33" S	53°23'40" W	B1	-	-	-	(ZC)
			P	289	27°23'6" S	53°23'40" W	B1	-	-	-	(ZC)
23	RS	Vacaria	A	268	28°28'21" S	50°55'36" W	B1	-	-	-	(ZC)
			P	268	28°31'18" S	50°55'36" W	B1	-	-	-	(ZC)
24	SC	Chapecó	A	283	27°5'30" S	52°35'53" W	B1	260	-	4,77	(ZC)
			P	283	27°6'25" S	52°34'53" W	B1	265	-	4,77	(ZC)
25	SC	Taió	A	212	27°7'35" S	50°3'22" W	A4	0	40	4	Coordenadas pré-fixadas: 27S0735; 50W0322. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
								240	350	4	
			P	212	27°7'11" S	50°2'37" W	A4	0	40	4	Coordenadas pré-fixadas: 27S0711; 50W0237. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
								240	350	4	
26	SP	Diadema	A	237	23°33'20" S	46°39'57" W	E3	280	320	7,78	Coordenada pré-fixada 23S3320;46W3957.
			P	237	23°33'28" S	46°39'36" W	E3	-	-	-	Coordenada pré-fixada 23S3328;46W3936.
27	SP	Itatiba	A	275	23°1'3" S	46°53'5" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S0103;46W5305.
			P	275	23°1'3" S	46°53'5" W	A2	65	125	7,8	Coordenadas pré-fixadas: 23S0103;46W5305.



28	MG	Matozinhos	A	228	19°33'48" S	44°2'55" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 19S3348;44W0255.
			P	228	19°37'39" S	44°8'30" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 19S3739;44W0830.
29	MT	Jaciará	A	272	15°57'55" S	54°58'6" W	B1	0	-	1	
			P	272	15°57'26" S	54°58'6" W	A3	-	-	-	

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)**

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
30	SC	Criciúma	A	570	28°39'51" S	49°19'11" W	B	5	0,5	125	295
			P	570	28°38'20" S	49°25'27" W	B	5	0,5	125	295

**Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)**

Item	UF	Município	Situação	Canal							
31	BA	Itapetinga	A	285							
			P	200							
32	PR	Arapongas	A	220							
			P	200							

**Anexo II: Inclusão de Canais**

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		

33	MG	Luz	P	19	19°47'29" S	45°41'18" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 19S4729; 45W4118. Colocalizado com o canal 20D.
34	PI	Castelo do Piauí	P	30	5°19'7" S	41°32'60" W	0,08	-	-	-	
35	MT	Cuiabá	P	33	15°34'53" S	56°4'56" W	8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 15S3453; 56W0456. Colocalizado com os canais 32 e 34.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

ATO Nº 3331, DE 21 DE MAIO DE 2019

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 02/2019 e 13/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.016088/2019-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTVD, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

Parágrafo único. Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 23/05/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4172179** e o código CRC **753FD321**.



Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

### Anexo I: Alteração de Canais

#### Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	PE	Caruaru	A	25	8°13'60" S	35°55'0" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 08S1400 35W5500
			P	25	8°17'6" S	35°58'37" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 8S1706 35W5837
2	GO	Anápolis	A	25	16°17'30" S	48°58'56" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 16S1730 48W5856.
			P	25	16°17'15" S	48°57'14" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 16S1715 48W5714.
3	PI	Picos	A	39	7°5'54" S	41°26'33" W	0,71	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
			P	39	7°5'54" S	41°26'33" W	0,1	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
4	RO	Guajará-Mirim	A	26	10°46'54" S	65°20'20" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4654;65W2020.
			P	26	10°45'41" S	65°18'50" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4541;65W1850.
5	RS	Torres	A	17	29°20'23" S	49°43'50" W	0,08	-	-	-	29S202300; 49W435000 - Coordenadas do Sítio. 29S2023;49W4350.
			P	17	29°20'23" S	49°43'50" W	0,038	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S2023;49W4350.
6	SC	Irineópolis	A	33	26°15'36" S	50°48'4" W	0,8	-	-	-	26S153600; 50W480400 - Coordenadas do Sítio. 26S1536;50W4804.
			P	33	26°15'36" S	50°48'4" W	0,25	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S1536;50W4804.
7	SP	Cafelândia	A	16	21°47'40" S	49°36'12" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S4740; 49W3612 - Reuso do canal de Lins/SP.
			P	16	21°47'40" S	49°36'12" W	0,013				Coordenadas de sítio: 21S4740; 49W3612 - Reuso do canal de Lins/SP.
8	SP	Fernando Prestes	A	21	21°16'27" S	48°41'23" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S1627; 48W4123.
			P	21	21°16'27" S	48°41'23" W	0,016				Coordenadas de sítio: 21S1627; 48W4123.
9	SP	Miracatu	A	15	24°16'49" S	47°27'2" W	0,009	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1649;47W2702.
			P	15	24°16'49" S	47°27'2" W	0,006	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1649;47W2702.
10	SP	Mirante do	A	31	22°17'42" S	51°54'49" W	0,08	-	-	-	22S174200; 51W544900 - Coordenadas do Sítio.

		Paranapanema									22S1742;51W5449.
			P	32	22°16'55" S	51°54'25" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S1655;51W5425.
11	SP	Orlândia	A	29	20°43'13" S	47°53'12" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 20S4313;47W5312 - Co-localizado com o canal 30D
			P	28	20°42'43" S	47°53'27" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 20S4243;47W5327 - Co-localizado com o canal 27D
12	PR	Paranavaí	A	18	23°4'33" S	52°26'21" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 23S0433;52W2621.
			P	18	23°3'1" S	52°27'39" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 23S0301;52W2739.

### Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
13	MG	Cambuí	A	39	22°36'44" S	46°03'27" W	0,013	-	-	-	
			P	41	22°36'44" S	46°03'27" W	0,013	-	-	-	
14	MG	Lavras	A	15	21°19'31" S	44°0'45" W	2,5	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S1931;45W0045
			P	15	21°19'31" S	45°0'45" W	9	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S1931;45W0045.

### Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
15	PR	Londrina	A	292	23°18'37" S	51°9'46" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1837; 51W0946.
			P	292	23°18'36" S	51°9'57" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S1836; 51W0957.
16	PB	Areia	A	287	6°58'5" S	35°42'17" W	B1				
			P	287	6°57'45" S	35°45'6" W	B1				
17	PE	Surubim	A	203	7°49'60" S	35°43'0" W	B1	-	-	-	
			P	203	7°51'21" S	35°46'22" W	B1	-	-	-	
18	RJ	Angra dos Reis	A	290	23°2'21" S	44°13'9" W	B2				
			P	290	23°1'15" S	44°17'45" W	B2				
19	SC	Joinville	A	272	26°18'16" S	48°50'44" W	B2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 26S1816;48W5044. CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.
			P	272	26°17'30" S	48°49'40" W	B2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 26S1730;48W4940. CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.

20	SP	Brodowski	A	206	21°0'33" S	47°39'29" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S0033;47W3929.
			P	206	21°0'29" S	47°39'38" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S0029;47W3938.
21	SP	Dourado	A	227	22°6'56" S	48°19'15" W	B2	-	-	-	
			P	227	22°6'57" S	48°19'16" W	A4	-	-	-	
22	MG	Santa Luzia	A	263	19°44'46" S	43°53'42" W	C	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 19S4446;43W5342. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	263	19°46'39" S	43°56'45" W	B1	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 19S4639;43W5645. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
23	MS	Terenos	A	256	20°28'42" S	54°46'5" W	B1	-	-	-	(ZC).
			P	256	20°28'42" S	54°46'5" W	A3	-	-	-	(ZC).

**Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)**

Item	UF	Município	Situação	Canal							
24	PR	Iguatu	A	285							
			P	200							

**Anexo II: Inclusão de Canais**

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
25	SP	Limeira	P	28	22°32'33" S	47°23'24" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 28 de Campinas/SP
26	RN	Santa Cruz	P	35	6°13'29" S	36°1'9" W	0,08	-	-	-	
27	RJ	Rio de Janeiro	P	46	22°49'20" S	43°31'18" W	8	-	-	-	Reúso do canal 46 do Rio de Janeiro / RJ

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
28	MA	Barreirinhas	P	205	2°45'31" S	42°49'24" W	C	-	-	-	
29	MT	Campo Novo do Parecis	P	210	13°39'31" S	57°53'27" W	C	-	-	-	
30	MA	São José de Ribamar	P	211	2°33'39" S	44°3'21" W	B1	-	-	-	

31	BA	Vitória da Conquista	P	212	14°51'41" S	40°50'39" W	A4	-	-	-	
32	MA	Açailândia	P	213	4°56'50" S	47°30'1" W	B1	-	-	-	
33	MT	Primavera do Leste	P	217	15°33'43" S	54°17'47" W	B2	-	-	-	
34	MA	Pinheiro	P	218	2°31'20" S	45°4'44" W	B2	-	-	-	
35	PE	Araripina	P	222	7°34'15" S	40°29'38" W	B1	-	-	-	
36	BA	Luís Eduardo Magalhães	P	224	12°5'44" S	45°47'12" W	B1	-	-	-	
37	SE	Aracaju	P	225	10°54'36" S	37°4'12" W	B1	-	-	-	
38	MG	Caxambu	P	227	21°58'31" S	44°55'55" W	B2	-	-	-	
39	MA	Bacabal	P	227	4°13'28" S	44°46'60" W	B1	-	-	-	
40	RS	Bagé	P	241	31°19'47" S	54°5'60" W	C	-	-	-	(ZC)
41	RJ	Paraty	P	244	23°13'21" S	44°42'60" W	A4	-	-	-	
42	RJ	Resende	P	259	22°28'14" S	44°27'3" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 22S2814; 44W2703.
43	BA	Alagoinhas	P	260	12°8'1" S	38°25'15" W	A4	-	-	-	
44	BA	Feira de Santana	P	262	12°15'59" S	38°57'59" W	B1	-	-	-	
45	PB	Solânea	P	289	6°45'46" S	35°39'21" W	B1	-	-	-	
46	SP	Bariri	P	297	22°4'23" S	48°44'38" W	B2	-	-	-	
47	GO	Goianésia	P	298	15°18'42" S	49°6'58" W	B1	-	-	-	
48	MG	Ubá	P	300	21°7'13" S	42°56'9" W	B1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 21S0713; 42W5609
49	SP	Assis	P	209	22°39'36" S	50°25'6" W	B1	-	-	-	
50	AL	Maribondo	P	238	9°35'1" S	36°18'16" W	B2	-	-	-	